



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.869/2017

De 30 de maio de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCENTIVAR O ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES, COMO FONTE INSPIRADORA DE ESCOLARIZAÇÃO, QUALIDADE DE VIDA E RENDA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal promover a inserção de jovens estagiários no setor público, para a obtenção do primeiro emprego e preparação inicial para a vida profissional, com incentivo do mercado ao mercado de trabalho, na condição "Jovem Estagiário".

§ 1º - A Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio deverão estar previstas no Termo de Compromisso assinado entre as seguintes partes:

I - Órgão concedente do estágio (homologado pelo Chefe do Poder Executivo).

II - Instituição de Ensino (representado pelo diretor da Escola).

III - Jovem Estagiário, se menor (representado pelo tutor ou responsável).

§ 2º - A matrícula e a frequência regular do estagiário educando em curso de ensino médio será atestada pela instituição de ensino.

Art. 2º - O município está autorizado a contratar Jovens Estagiários em até 5% (cinco) por cento do total do quadro de servidores efetivos ativos e inativos.

Art. 3º - A contratação através da Administração Pública, direta, indireta e autárquica está diretamente vinculada aos jovens de 16 anos completos à 21 incompletos, que estejam cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio, em escola pública.

§ 1º - A contratação está restrita aos jovens que ainda não tenham ocupado vagas no mercado de trabalho formal.

§ 2º - O prazo de contratação é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que permaneçam ativos na instituição pública de ensino e não tenham reprovação no ano letivo.

§ 3º - A carga horária de trabalho diário é de 4 (quatro) horas e não deverá coincidir com os horários normais de aula dos Jovens Estagiários.

§ 4º - As jornadas de trabalho ocorrerão nos períodos matutino e vespertino, dividido na proporção de 70% e 30% respectivamente.

§ 5º - Nos dias em que houver provas na escola, o Estagiário será liberado com uma hora de antecedência para a preparação específica do calendário escolar.

Art. 4º - Os Jovens Estagiários estão restritos ao labor em setores isentos ou minimamente insalubres e deverão exclusivamente atuar em serviços burocráticos.

Art. 5º - A relação de emprego advinda dessa contratação está dizimada de obrigações trabalhistas.

Parágrafo Único - Caso o Jovem Estagiário queira contribuir com as obrigações trabalhistas, afim de, ser inserido nos benefícios do INSS, deverá fazê-lo respeitando os limites do Regime Geral de Previdência e Contribuições Voluntárias.

Art. 6º - O valor da remuneração do Jovem Estagiário será de 65% (sessenta e cinco) por cento do salário mínimo vigente no país.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das Secretarias Municipais em que os Jovens Estagiários laborarem, em dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento do município, suplementadas se necessário.

Art. 8º - O Edital de Abertura das vagas do Processo de Seleção será o balizador para a escolha dos candidatos, sendo-lhe obrigatoriamente instituídos os princípios que regem a Administração Pública, e observado a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde um dos critérios de maior peso em favor do candidato será as notas escolares do ano letivo imediatamente anterior.

Parágrafo Único - Será formada comissão para organização, inscrição e avaliação dos candidatos, bem como a apresentação do resultado final, dentre os candidatos concorrentes.

Art. 9º - As inscrições dos jovens serão efetuadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante comprovação documental exigida no exame seletivo.

Art. 10 - Será permitida a permanência de Acadêmicos em elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso TCC, por até 02 (duas) horas diárias no setor de sua formação, porém, sem remuneração.

Parágrafo Único - O atendimento dessa prerrogativa deverá ser seguido de requerimento direcionado ao Secretário Municipal de Administração para apreciação e conhecimento do TCC em elaboração.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Poder Executivo Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

ANEXO I
(Lei n.º 4.869/2017, de 30 de maio de 2017)

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Artigo 21 c/c artigo 16, I e 17, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

O objeto do presente projeto de lei não causará impacto no orçamento vigente, porquanto, possui dotação junto à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Por se tratar de uma despesa de ação continuada, não acarretará impacto orçamentário-financeiro, uma vez que o orçamento contempla a manutenção de despesas com tais ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa consignada na Lei Orçamentária para Secretaria de Desenvolvimento Social para o exercício de 2017.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2017:

Sem reflexo, pois já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018:

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura, a partir da elaboração das leis orçamentárias, inclusive, o Plano Plurianual, no exercício 2018-2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

ANEXO II

(Lei n.º 4.869/2017, de 30 de maio de 2017)

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 21 c/c artigo 16, II, Lei Complementar n.º 101/2000)**

OBJETO DA DESPESA:

O objeto do presente projeto de lei não causará impacto no orçamento vigente, porquanto, possui dotação junto à Secretaria de Desenvolvimento Social.

FONTE DE CUSTEIO:

Recursos ordinários que estão previstos na Lei Orçamentária para este exercício de 2017, através de dotação destinada a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Na qualidade de ordenadora de “despesas” do Município de Patos, declaro, para os efeitos do art. 21 c/c artigo 16, II da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.870/2017

De 30 de maio de 2017.

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL
DE APADRINHAMENTO AFETIVO E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Patos consistente no Apadrinhamento Afetivo de crianças e adolescentes acolhidas e sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, do Conselho Tutelar e dos estabelecimentos privados que se destinem ao acolhimento e amparo.

Parágrafo único. Entende-se por Apadrinhamento Afetivo as experiências e as referências afetivas, tanto familiares quanto comunitárias, às crianças e aos adolescentes em medida de acolhimento institucional no Município de Patos, com situação jurídica definida ou outras situações excepcionalmente reconhecidas.

Art. 2º - O Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo destina-se às crianças e aos adolescentes em medidas de proteção, que se encontram em Instituições de Acolhimento, oportunizando a convivência familiar e comunitária, quando as chances de retorno à família e a possibilidade de colocação em família substituta são remotas ou inexistentes.

**CAPÍTULO II
Do Objeto**

Art. 3º - O Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo será desenvolvido pelo Poder Executivo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Poder Judiciário através da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Patos-PB.

**CAPÍTULO III
Da Execução**

Art. 4º - Na execução do Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo deverá observar as seguintes etapas:

I - realizar encontros para a divulgação e o esclarecimento das questões relativas ao Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo;

II - firmar Termo de Adesão entre as Instituições de Acolhimento para a participação no referido Programa;

III - Promover a aproximação das famílias com os afilhados.

**CAPÍTULO IV
Da Política de Atendimento**

Art. 5º - À criança e ao adolescente afastado do convívio familiar e atendidos pelo Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo, será garantido prioridade de atendimento nas áreas da Saúde, Educação, Esportes e Assistência Social, através dos serviços públicos municipais existentes.

CAPÍTULO V

Das Famílias Participante do Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo

**Seção I
Do Cadastramento**

Art. 6º - As famílias interessadas em participar do Programa deverão se cadastrar previamente, possuir estudo psicossocial, além da capacitação, das visitas domiciliares e do acompanhamento da família.

I - são critérios para a participação no Programa:

a) idade mínima de 21 (vinte e um) anos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente;

b) residir no Município de Patos;

c) apresentar a documentação solicitada;

d) passar pela entrevista preliminar;

e) participar das oficinas de sensibilização;

f) disponibilidade afetiva e apresentação de ambiente familiar adequado e receptivo ao apadrinhamento;

g) não possuir demanda judicial criminal, com condenação transitada em julgado, envolvendo criança e adolescente;

h) não fazer parte do Cadastro de Adoção do Poder Judiciário;

i) em casos de casais candidatos a padrinhos ou madrinhas, deverá ser assinada declaração de concordância mútua;

II - o estudo social com parecer favorável é critério indispensável à inclusão da família no Programa e o cadastramento definitivo dos padrinhos se dará após a homologação do Poder Judiciário, ouvido o Ministério Público;

III - Deverá ocorrer oficinas de esclarecimento e de sensibilização destinadas aos candidatos a padrinho ou a madrinha, em que serão analisadas algumas questões definidas antecipadamente.

**Seção II
Dos Deveres**

Art. 7º - As famílias cadastradas no Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo se comprometem a:

I - prestar assistência moral e afetiva, podendo estender ao apoio físico e financeiro, desde que dentro de suas possibilidades;

II - esclarecer ao afilhado constantemente qual o objetivo do Apadrinhamento Afetivo, evitando a ilusão sempre presente da adoção;

III - cumprir o preestabelecido com a Instituição de Acolhimento e o afilhado, em relação às visitas, horários e compromissos;

IV - no caso de maioridade do afilhado, poderá apoiá-lo em sua vida fora da Instituição de Acolhimento;

V - cumprir com os demais compromissos firmados na ocasião do Apadrinhamento Afetivo da criança ou do adolescente selecionado, constantes no respectivo Termo.

**CAPÍTULO VI
Dos Afilhados**

Art. 8º - Os afilhados cadastrados no Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo terá idade entre 03 (três) e 18 (dezoito) anos, com possibilidades remotas ou inexistentes de colocação em família substituta e retorno em família natural, que estão em situação de acolhimento institucional no Município de Patos/PB.

Art. 9º - São critérios para assumir a condição de afilhados:

I - estar em situação jurídica definida ou outras situações excepcionalmente reconhecidas;

II - ter possibilidades remotas ou inexistentes de adoção, estando judicialmente autorizada sua inclusão em cadastro de criança ou adolescente apta à possibilidade de apadrinhamento.

Art. 10 - Serão organizadas e executadas oficinas de preparação para as crianças e adolescentes indicados pelas Instituições de Acolhimento consideradas aptas pelo Juizado da Infância e da Juventude, como passíveis de apadrinhamento, com temas antecipadamente definidos.

**CAPÍTULO VII
Dos Parceiros**

Art. 11 - Poderão funcionar como parceiros do Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo:

- I - órgãos Públicos;
- II – organizações Não Governamentais;
- III - iniciativa Privada.

**CAPÍTULO VIII
Dos Recursos Materiais e Financeiros**

Art. 12 - O Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo contará com os seguintes recursos:

- I - materiais;
- II - financeiros.

**CAPÍTULO IX
Das Disposições Gerais**

Art. 13 - A regulamentação desse Projeto será viabilizada pelo Termo de Cooperação Operacional entre os envolvidos, devendo ser aprovado pelos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 14 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria previstas para Secretaria de Desenvolvimento Social, suplementadas se necessário.

Art. 15 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Poder Executivo Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 016/2017

Patos-PB, 19 de maio de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 4865, de 17 de maio de 2017, combinada com a Lei n° 4834, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

13 392 1028 2132	PROMOÇÃO DO SÃO JOÃO DE PATOS - RECURSO FEDERAL		
0011220 3390.39 48	52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
	Total da Ação	400.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	400.000,00	
	Total de Suplementações	400.000,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2010	Manutenção da Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito		
0000066 3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
	Total da Ação	200.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	

02.030 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2005 2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000133 3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
	Total da Ação	200.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	
	Total de Anulações	400.000,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral das Fontes	400.000,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 017/2017

Patos-PB, em 30 de maio de 2017.

**PRORROGA ATÉ O FINAL DO PROCESSO
SELETIVO N.º 001/2017 OS CONTRATOS
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC formalizado no IC 2936-16, determinou a demissão de todos os contratados e tal medida foi cumprida em 02 de janeiro de 2017, pelo o Art. 4° do Decreto n.º 02/2017, atingindo todos servidores contratados.

CONSIDERANDO, que a saída abrupta desses servidores paralisaria os serviços essenciais e, não existindo no TAC cláusula expressa vedando contratações em casos de necessidades excepcionais, fez-se necessário a formalização de novos contratos e a repactuação de algumas contratações atingidas pelo Decreto 02/2017 para suprir necessidades urgentes de pessoal.

CONSIDERANDO, que a Administração está tomando as medidas para realização de concurso público, bem como realizou censo de todos os servidores e ainda enfrenta questões judiciais envolvendo candidatos aprovados em seleções anteriores e ainda não nomeados, o que requer uma análise criteriosa da Administração, se fez necessário prorrogar, nos termos da Lei Municipal 4.194/2012, respeitadas as determinações do Processo n.º 2004700-06.2014.815.000

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam prorrogados até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 – PMP/PB todos os contratos, por excepcional interesse público, firmados e em vigor com a Administração, respeitadas as cautelas legais.

Art. 2° - Todas as cláusulas contratuais firmadas ficam mantidas, podendo o Município, unilateralmente rescindir quaisquer dos contratos antes do prazo estipulado no Art. 1°, caso seja conveniente e oportuno para a Administração Pública

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 822/2017 Patos-PB, em 30 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor MOZART DE SOUSA MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 823/2017 Patos-PB, em 30 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor EDRÍZIO HERCULANO DA SILVA JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 009/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Fornecimento mensal de 46.700 (quarenta e seis mil e setecentos) créditos de vale-transporte, destinados ao benefício concedido ao Servidor Público (EFETIVO) Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.868/2017, para uso no deslocamento entre seu local de trabalho e residência, através do serviço de transporte coletivo urbano da Cidade de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 129/2017, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 009/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa TRANSBRAZ LTDA - EPP - CNPJ: 03.456.707/0001-86, o valor Global de R\$ 441.315,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso I e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 29 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2017
DISPENSAS DE LICITACAO Nº. 053/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 7ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR A CARGO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 110/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 053/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de MARIA OLIVEIRA DE FARIAS ARAÚJO, portador do CPF sob o nº 739.331.474-68 e RG sob o nº 1.211.231-SSP-PB, com endereço na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 188, Centro, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 7ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR A CARGO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 22 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2017
DISPENSAS DE LICITACAO Nº. 054/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 111/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 054/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de FRANCISCO VIEIRA PINTO, portador do CPF sob o nº 034.868.894-60 e RG sob o nº 2.278.380-SSP-PB, com endereço na Rua José Nunes Leite, 327, Centro, Santa Gertrudes distrito do Município de Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 22 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2017
DISPENSAS DE LICITACAO Nº. 062/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS MARIANA ALVES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 126/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 062/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, portador do CPF sob o nº 910.228.194-53 e RG sob o nº 1.669.366-SSP/PB com endereço na Rua Prefeito Oscar Torres, 522, Maternidade, Patos-PB, Cep: 58.700-000, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS MARIANA ALVES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 23 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 064/2017****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 129/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 064/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de FERNANDA WANDERLEY CABRAL CARVALHO, portador do CPF sob o nº 798.449.874-15 e RG sob o nº 1.015.595 -2º VIA-SSP/PB com endereço na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 897, Estados, João Pessoa-PB, Cep: 58.030-000,, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 23 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 110/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 053/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 087/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: MARIA OLIVEIRA DE FARIAS ARAÚJO
CPF Nº.: 739.331.474-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 7ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR A CARGO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais)
PRAZO DE VALIDADE: 08 (oito) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos - Paraíba, 22 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 111/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 054/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 098/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: FRANCISCO VIEIRA PINTO
CPF Nº.: 034.868.894-60
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
PRAZO DE VALIDADE: 08 (oito) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos - Paraíba, 22 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 126/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 062/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 099/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA
CPF Nº.: 910.228.194-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS MARIANA ALVES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 08 (oito) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos - Paraíba, 24 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 129/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 064/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 101/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: FERNANDA WANDERLEY CABRAL CARVALHO
CPF Nº.: 798.449.874-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 08 (oito) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 24 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional em Exercício

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO Nº 021/2017
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADO: IGOR MATEUS DE MEDEIROS FRANÇA
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços gerais para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos/PB.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2017
PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO Nº 028/2017
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO FERNANDES ARAÚJO
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços gerais para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos/PB.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2017
PRAZO DE VALIDADE: 1 (um) mês

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO Nº 029/2017
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADO: AURÉLIO OLIVEIRA DA COSTA
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços gerais para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos/PB.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2017
PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 013/2017
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADA: PATRÍCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato acima citado, em virtude do término do contrato.
DATA DA RESCISÃO: 02/05/2017

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 015/2017
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato acima citado, em virtude do término do contrato.
DATA DA RESCISÃO: 02/05/2017

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADA: FRANCISCA GOMES

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato acima citado, em virtude do término do contrato.

DATA DA RESCISÃO: 11/04/2017

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 017/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADA: FRANCILEIDE BEZERRA

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato acima citado, em virtude do término do contrato.

DATA DA RESCISÃO: 11/04/2017

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 018/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADA: GENILDA MACENA DE MEDEIROS

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato acima citado, em virtude do término do contrato.

DATA DA RESCISÃO: 11/04/2017

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADA: JOANA CORDEIRO NETA ALVES DA SILVA

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato acima citado, em virtude do término do contrato.

DATA DA RESCISÃO: 11/04/2017

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 020/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADO: DAMIÃO ARAÚJO DA SILVA

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato acima citado, em virtude do término do contrato.

DATA DA RESCISÃO: 11/04/2017

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 028/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO FERNANDES ARAÚJO

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato acima citado, em virtude do término do contrato.

DATA DA RESCISÃO: 02/06/2017

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 024/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
CONTRATADO: JORGE MARTINS DA SILVA

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato acima citado a pedido do contratado.

DATA DA RESCISÃO: 11/05/2017

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor-Superintendente

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: GILSON SOARES RAFAEL FILHO

Objeto: Serviços de TÉCNICO EM FARMÁCIA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: MICHELINE NUNES DE SOUTO

Objeto: Serviços de TÉCNICO EM FARMÁCIA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: ROBERTA PRADO SILVA

Objeto: Serviços de TÉCNICO EM FARMÁCIA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: LUCINALVA DA SILVA LOURENÇO

Objeto: Serviços de TÉCNICO EM FARMÁCIA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: PATRICIA SHEILA AMARAL CARVALHO

Objeto: Serviços de TÉCNICO EM FARMÁCIA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: EDJANE BRUNA FERREIRA

Objeto: Serviços de TÉCNICO EM FARMÁCIA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: JOSÉ EVERTON SOUSA DA SILVA

Objeto: Serviços de NUTRICIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: LUANA AZEVÊDO DE FIGUEIREDO

Objeto: Serviços de NUTRICIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: HEVELLYNE OLIVEIRA NEVES TIBURTINO

Objeto: Serviços de NUTRICIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: LUANA AZEVÊDO DE FIGUEIREDO

Objeto: Serviços de FISIOTERAPEUTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: ANDERSON KAINAN LEITE ARAÚJO

Objeto: Serviços de FISIOTERAPEUTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Vigência: 08 (oito) meses

Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: FRANCICLEIDE DIAS SILVA CANDEIA
Objeto: Serviços de FISIOTERAPEUTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CELIO DINIZ MACHADO NETO
Objeto: Serviços de FISIOTERAPEUTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MEIRIANE GARCIA DE OLIVEIRA
Objeto: Serviços de FISIOTERAPEUTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: IRIA MARIANA DE MEDEIROS ARAÚJO
Objeto: Serviços de FISIOTERAPEUTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARCOS AURELIO ALVES MORAIS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: GILBERTO MARTINS FERREIRA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ORLANDO LAURENTINO
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: RONE KLEBER DANIEL DA COSTA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOEBES NUNES DE ANDRADE
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ADEMIR MEDEIROS DA SILVA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SOSTHENES DOS SANTOS ALVES
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: PERLÂNIO DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: DAMIANA MARIA DA SILVA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JUCIANY MARTINS MEDEIROS SALVADOR
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: HORTECIA DE MEDEIROS CUNHA SANTOS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: IRAMILDA ALVES DO NASCIMENTO
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOELMA DOS SANTOS VELDEVINO
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA ELENILDA DANTAS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA KARLA EUGENIO NUNES
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOSIANA VILAR DE LUCENA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CLAUDILENE DE ARAÚJO RODRIGUES
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ALINE SOUTO VIEIRA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LUCIVANIA BEZERRA DE OLIVEIRA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: NATANIELE RODRIGUES MONTEIRO
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: TATIANA LUIZ DA SILVA COSTA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ANA PAULA ARAÚJO MEDEIROS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: EMANUELA DE SOUZA MEDEIROS FERREIRA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SUELI SOARES DO NASCIMENTO
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CRISTIANNE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CARLANDIA PRISCILA LUCENA DE OLIVEIRA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: FRANCISCA MARTA LIMA DE ALMEIDA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIZA DE SOUZA NOBREGA ALVES DE ANDRADE
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CRISTIANNE KALINE PEREIRA DANTAS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA DE FATIMA DE CALDAS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LIGIA DE ARAUJO DANTAS SILVA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: YSNARA RACKEL BEZERRA FERNANDES
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MABELLY KERLLY NUNES DE LIMA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ROZEILDA CIDELINO DA CONCEIÇÃO
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MAIZA SILVA LACERDA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA JOSÉ ARAÚJO NASCIMENTO
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ARAUANY RIBEIRO NUNES
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA DA SALETE JÓ DE ANDRADE
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA VERA LUCIA DA SILVA LEITE
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JULYANA DE OLIVEIRA BATISTA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: WILLLIANY TAVARES DE OLIVEIRA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ALEXSANDRA BARROS DA SILVA GOMES MORAIS DOS SANTOS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ANA MARIA DE MEDEIROS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: GABRIELA BARRETO CAVALCANTE
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JANECLÉIDE PEREIRA DE LIMA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ANDERSON BATISTA MARTINS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ISABEL MARIA DE MEDEIROS SANTOS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CRISLAINE MOURA ANDRADE GUEDES
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LUCYA APARECIDA FERREIRA HENRIQUES
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MERCIA DE ARAÚJO MARTINS
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SEVERINA ARAÚJO PEREIRA
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MATHEUS SILVA DE ARAÚJO DE ARAÚJO
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA AUZENI DE QUEIROGA GOMES NETA
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MOURYENE DE ANDRADE MOREIRA PALMEIRA
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ELIZANGELA BRITO DE MEDEIROS
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SAYONARA MEDEIROS DE SOUZA
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: PATRICIA AGOSTINHO DA SILVA LAURENTINO
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CARTAXO
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JESSICA ALVES DE ARAÚJO
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOÃO DA SILVA NETO
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARCIA MORGANA JUSTINO DE CALDAS
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: RITA DE CASSIA DE FARIAS COELHO
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: VERONICA BARBOSA SARMENTO
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ALEXIA RUANNA OLIVEIRA DA NOBREGA
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA JUSSARA SOARES
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARCIA MONTEIRO DE FARIAS
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SUELEN LUCENA ROCHA SOBRAL
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: VERONICA MARIA NOBERGA DE ARAÚJO
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LUMARA MARQUES XAVIER FREITAS
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CINTHIA DE CARVALHO FONSECA
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LADJANE ALVES DA SILVA
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: RAMAYA RANNY DE QUEIROGA FREITAS
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SHEILA DA COSTA RODRIGUES SILVA
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ROSEMARY DE LIMA GOMES NEVES
Objeto: Serviços de ENFERMEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: VILMA LANDES FERREIRA
Objeto: Serviços de COZINHEIRA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: DENIS ANDRADE DE OLIVEIRA
Objeto: Serviços de COZINHEIRA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ALZINEIDE HENRIQUES RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA JOSE FERREIRA DE LUCENA SILVA
Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: WILMA KATIA ARAÚJO
Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA DA GUIA DA SILVA ARAÚJO
Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: VALKIRIA BARBOSA VIEIRA
Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: NELIZAMARA NMEDEIROS SIMÕES
Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA GISLANE ARAÚJO DOS SANTOS
Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ARTULIANA FERREIRA DE MELO
Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ANA PAULA DA SILVA SANTOS VIEIRA
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MARIA APARECIDA DANTAS DOS SANTOS GUEDES
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: FABIANA OLIMPIA DA SILVA
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ADRIANA MONTEIRO NUNES
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: RAIMUNDA COMBOIM DE SÁ SANTOS
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE COZINHA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: VERONICA DE OLIVEIRA LIMA
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE COZINHA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: THAYSE DOS SANTOS ANDRADE
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE COZINHA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: JACIRENE RODRIGUES DA SILVA
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE COZINHA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MAAARIA DE LOURDES DE ARRUDA
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE COZINHA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: FRANCISCO DA SILVA MORAIS
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE COZINHA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: DÁMARIS SANNY PENIEL SOTERO GUEDES
 Objeto: Serviços de TÉCNICO DE LABORATORIO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: FABIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS
 Objeto: Serviços de TÉCNICO DE LABORATORIO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: SIMONE MAMEDE DA COSTA
 Objeto: Serviços de TÉCNICO DE LABORATORIO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ITANALBA LAURINDA
 Objeto: Serviços de TÉCNICO DE LABORATORIO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: NADIVANIA SILVA LEITE
 Objeto: Serviços de TÉCNICO DE LABORATORIO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MAIZA SILVA MEDEIROS
 Objeto: Serviços de TÉCNICO DE LABORATORIO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
 Objeto: Serviços de VIGILANTE junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MANOEL MESSIAS GUEDES DE LIMA
 Objeto: Serviços de VIGILANTE junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ANTONIO GUEDES DE LIMA
 Objeto: Serviços de VIGILANTE junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ANTONIO ADAILTON SANTOS SILVA
 Objeto: Serviços de VIGILANTE junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: FRANCISCO SIMIÃO DO NASCIMENTO
 Objeto: Serviços de VIGILANTE junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 01 (um) mês
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: RONIVALDO ALVES PEREIRA
 Objeto: Serviços de VIGILANTE junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Vigência: 08 (oito) meses
 Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOSÉ MAURICIO FERREIRA DA SILVA
Objeto: Serviços de VIGILANTE junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: RENATHA MOURA RAMOS GALDINO
Objeto: Serviços de BIOMÉDICA - RT junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SANDRA CARNEIRO CESAR
Objeto: Serviços de BIOMÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CASSANDRA PEREIRA DE BRITO
Objeto: Serviços de BIOMÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: GISLAYNE TARCAYANA DOS SANTOS LUCENA
Objeto: Serviços de BIOMÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: PRISCYLLA FERREIRA ELIZEU
Objeto: Serviços de BIOMÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ANGELICA LICIA ARAÚJO MARQUES
Objeto: Serviços de BIOMÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JAYANY DE MEDEIROS GOMES
Objeto: Serviços de BIOMÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: EDNA MARIA PEDROZA SILVA
Objeto: Serviços de BIOMÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO
Objeto: Serviços de MAQUEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: FRANCISCO SOUTO FILHO
Objeto: Serviços de MAQUEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: DOMINGOS SAULO MOREIRA DE ARAUJO
Objeto: Serviços de MAQUEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ALEFF RAIFF SILVA DOS SANTOS
Objeto: Serviços de MAQUEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SAMUEL DE ASSIS ANTUNES
Objeto: Serviços de MAQUEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: HERINALDO CRISPIM DE SOUSA
Objeto: Serviços de MAQUEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JUCIEL FERNANDES DANTAS
Objeto: Serviços de MAQUEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO
Objeto: Serviços de MAQUEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ALDAIR CANDIDO DO NASCIMENTO
Objeto: Serviços de PORTEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOSE ROBERTO LINO DA SILVA
Objeto: Serviços de PORTEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: DARLAN DOUGLAS MELQUIADES PEREIRA
Objeto: Serviços de PORTEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ALDO DANTAS DE MEDEIROS
Objeto: Serviços de PORTEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: THIAGO LUCENA CLEMENTINO
Objeto: Serviços de PORTEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: DURVAL GOMES DA SILVA
Objeto: Serviços de PORTEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: RAIMUNDO RODRIGUES
Objeto: Serviços de PORTEIRO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES ARAUJO DE SÁ
Objeto: Serviços de ASSISTENTE SOCIAL junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: INALDA OLIVEIRA DINIZ
Objeto: Serviços de ASSISTENTE SOCIAL junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LUCIMERY RODRIGUES DA COSTA MORAIS
Objeto: Serviços de ASSISTENTE SOCIAL junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LILIANE DOS SANTOS MORATO OLIVEIRA
Objeto: Serviços de ASSISTENTE SOCIAL junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: EDILMA FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Serviços de ASSISTENTE SOCIAL junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LIDIANNE RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Serviços de ASSISTENTE SOCIAL junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARLA RAMALHO DA COSTA
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: DAMIANA RODRIGUES LOPES
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: EDNA MEDEIROS
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA SORAIA LIRA CADELHA
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CARLA PERONICO DE SOUZA
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SAWIA GERMANNA CORREIA TIBURTINO
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARTA MARIA DOS SANTOS
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JHESSIKA TAMYRES PEREIRA DA SILVA
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MIRIAM OLIVEIRA
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CAMILA TORQUATO GOMES LEITE
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: YAN CARLOS DANTAS WANDERLEY MEDEIROS
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: DAIARA RAYANE SOUTO FREITAS DA SILVA
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LEONARDO DE LIMA FREIRE
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgência - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JAIRDA KELLY ALVES DOS SANTOS
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LUCINALDA GOMES DE LIMA
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SABRYNNY DA SILVA FERREIRA
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA LUCIA REMIGIO DOS SANTOS GOMES
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOYCE MARTINS DIAS PAULO
Objeto: Serviços de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA FRANCILENE DE SOUSA
Objeto: Serviços de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOSE BRUNO DA SILVA LEITE
Objeto: Serviços de RADIOLOGISTA junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO
Objeto: Serviços de FARMACEUTICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ALBERTO FRANCO DE CARVALHO
Objeto: Serviços de FARMACEUTICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: DANIELLY CARNEIRO DE AZEVEDO
Objeto: Serviços de FARMACEUTICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARCELO HOLANDA DA CUNHA
Objeto: Serviços de FARMACEUTICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ORTIZ BRILHANTE DE SOUZA
Objeto: Serviços de FARMACEUTICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 01 (um) mês
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: PAULA REGINA RODRIGUES SALGADO
Objeto: Serviços de FARMACEUTICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: RODRIGO JEFERSON LEITE SILVA
Objeto: Serviços de FARMACEUTICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA
Objeto: Serviços de MÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOÃO PAULO SOARES RAFAEL
Objeto: Serviços de MÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ADNES MENDES JUNIOR
Objeto: Serviços de MÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS
Objeto: Serviços de MÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: FRANCISCO BRUNO SANTANA DA COSTA
Objeto: Serviços de MÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: PATRICIA FERREIRA TAVARES
Objeto: Serviços de MÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOÃO PAULO EPIFANIO DA SILVA
Objeto: Serviços de MÉDICO junto a(o) Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia - UPA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: FAUSTO SAITO LOUZADA
Objeto: Serviços de DIGITADOR junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: BRUNO DE LIMA SILVA
Objeto: Serviços de DIGITADOR junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: YAGO CANDEIA ANTUNES
Objeto: Serviços de DIGITADOR junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: WEVERTON QUILDER DIAS DE OLIVEIRA
Objeto: Serviços de DIGITADOR junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: KASSIO DA SILVA NUNES
Objeto: Serviços de VIGIA junto a(o) CAPS INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA ERIDAN CAVALCANTE DE FREITAS
Objeto: Serviços de TARM junto a(o) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: FRANCISCA DA SILVA CARNEIRO
Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ADRIELLY NEVES VIEIRA MEDEIROS
Objeto: Serviços de DIGITADOR junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: FELIPE GOMES MARTINS
Objeto: Serviços de ASSISTENTE SAUDE BUCAL junto a(o) Unidade de Saúde da Família Dirce Xavier, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: FRANCIELHO NEUMANDO FREITAS
Objeto: Serviços de VIGIA junto a(o) Unidade de Saúde da Família Verônica Vieira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: RENATA BATISTA SOARES
Objeto: Serviços de DIGITADOR junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ROSENILDA CANDEIA LIMA
Objeto: Serviços de FARMACEUTICO junto a(o) FARMACIA BASICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MARIA DAS DORES DINIZ FREIRES FERREIRA
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Centro de Especialidades Frei Damião, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: YANA CARLA PEREIRA FARIAS GOMES
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM LABORATORIO junto a(o) LABORATORIO JATOBA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: SAMARA MARIA MEDEIROS DE ANDRADE
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Saúde da Família Evaristo Guedes, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ALUIZIO DE LIRA ARAÚJO
Objeto: Serviços de MONITOR junto a(o) CAPS AD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: MANOEL MESSIAS DA SILVA NÓBREGA
Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇO junto a(o) Unidade de Saúde da Família Ministro Ernani Sátiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: JOSE RODRIGUES DE MORAIS
Objeto: Serviços de VIGIA junto a(o) Unidade de Saúde da Família Enaldo Torres, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CINTIA DE CASSIA SANTANA DE ARAÚJO
Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Unidade de Saúde da Família Verônica Vieira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: CARLEUZA DE MORAIS LEANDRO
Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) LABORATÓRIO JATOBÁ, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Contratado: ELIONALDO FREIRE DE MEDEIROS
Objeto: Serviços de MOTORISTA junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
Vigência: 08 (oito) meses
Data de início: 01/05/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 129/2017.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2017 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 111/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTATADA: TRANSBRAZ LTDA - EPP – (CNPJ: 03.456.707/0001-86).

OBJETO: Fornecimento mensal de 46.700 (quarenta e seis mil e setecentos) créditos de vale-transporte, destinados ao benefício concedido ao Servidor Público (EFETIVO) Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.868/2017, para uso no deslocamento entre seu local de trabalho e residência, através do serviço de transporte coletivo urbano da Cidade de Patos-PB.

VALOR: R\$ 441.315,00 (quatrocentos e quarenta e um reais, trezentos e quinze centavos).

PRAZO DE VALIDADE: exercício financeiro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 30 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, torna público a quem interessar a presente Chamada Pública de abertura de inscrições para instalação e/ou ocupação temporária do espaço denominado “LOUNGE”, destinado a comercialização de entradas/ingressos, alimentos e bebidas durante as comemorações do evento denominado “SÃO JOÃO DE PATOS 2017 - O MELHOR SÃO JOÃO DO BRASIL”, que será realizado de 20 à 25 de Junho de 2017, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento, nos dias 08 e 09 de Junho de 2017, no horário das 08h:30min (Oito horas e Trinta Minutos) às 12h:00min (Doze horas).

OBJETO: Instalação e/ou ocupação temporária do espaço denominado “LOUNGE”, destinado a comercialização de entradas/ingressos, alimentos e bebidas durante as comemorações do evento denominado “SÃO JOÃO DE PATOS 2017 - O MELHOR SÃO JOÃO DO BRASIL”, que será realizado de 20 à 25 de Junho de 2017.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 30 de maio de 2017.

Robeivaldo de Andrade Leite
- Presidente da CPL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 12 de Junho de 2017, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, em atendimento as condições contidas no Termo de Referência em conformidade com o que preconiza o Estatuto das Licitações.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 30 de Maio de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB